



Sumário

DECRETOS	2
DECRETO Nº 131/2013.....	2
DECRETO Nº. 124/2013.....	2

Decretos

DECRETO Nº 131/2013

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 020/2013 e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 020/2013, sobre o Processo na Modalidade Pregão Presencial Nº 031/2013 que tem por objeto: **Aquisição de gás engarrafado, gêneros alimentícios e, material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste para o período de 06 (seis) meses.**

Art. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas:
R. V. DE SOUZA; F. A. LÁRIOS & CIA LTDA; SOLLENE – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

José Roberto Coco
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº. 124/2013

SÚMULA: Aprova Loteamento e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste – PR, e de conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, Lei Municipal nº. 413/06 de 27 de julho de 2006 e Pareceres da Assessoria Jurídica e Corpo Técnico e atendendo ainda o Código de Postura do Município.

DECRETA

Art. 1º - Pelo presente Decreto, fica aprovado o **LOTEAMENTO JARDIM IMARUÍ**, a ser executado nas Chácaras nº 164 e 165, pertencendo ao perímetro urbano conforme as Leis nºs. 726/2012 e 727/2012, da planta

geral da cidade de Formosa do Oeste, com área total de 93.844,00 m2, com 172 lotes e Ruas com benfeitorias em execução de rede de água, iluminação, galerias pluviais, meio fio e pavimentação asfáltica, ficando para o Município as ruas, passeios e canteiro central, mais área institucional, assim distribuídas:

ÁREA TOTAL DO TERRENO	93.844,00 M2
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	2.297,67 M2
TOTAL DO LOTEAMENTO	91.546,33 M2
ÁREA INSTITUCIONAL DEVIDA 35%	32.041,22 M2
ÁREA DE RUAS, CALÇADAS E PASSEIOS	25.747,42 M2
ÁREA INSTITUCIONAL CEDIDA	16.305,62 M2
ÁREA TOTAL CEDIDA AO MUNICÍPIO 44,81 %	42.053,04 M2
ÁREA INSTITUCIONAL EXCEDENTE (42.053,04-32.041,22)	10.011,82 M2
PERMUTA ÁREA INSTITUCIONAL JARDIM ITÁLIA	2.617,68 M2
PERMUTA ÁREA INSTITUCIONAL LOTEAMENTO AROERIRA	220,48 M2
ÁREA INSTITUCIONAL EXCEDENTE CEDIDA AO MUNICÍPIO	7.173,66 M2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 30 dias do mês de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal